

Secretaria de
Estado da
AdministraçãoESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

ANÁLISE DE PROPOSTA COMERCIAL

Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 049/2024, Contratação nº 107874, cujo objeto é **Prestação dos serviços de execução conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o LOTE 64 do programa Goiás em movimento – eixo municípios (Montes Claros de Goiás, Palestina de Goiás, Amorinópolis, Piranhas, Doverlândia, Bom Jardim de Goiás), no estado de Goiás.**

Histórico:

Foi solicitado através do Evento SISLOG 105744 para esta Gerência:

"análise da conformidade técnica da proposta do fornecedor detentor de menor lance após diligências (Sislog nº 105725) e planilha editável (Sislog nº 105731), especialmente quanto ao atendimento às especificações técnicas, à análise de preços e a quaisquer outras exigências de cunho técnico; incluindo a análise da exequibilidade da proposta (Sislog nº 105735), considerando o preço global, os quantitativos e os preços unitários considerados relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preço unitário e de preço global."

Quanto a análise da proposta Comercial:

O orçamento estimado para a licitação nº 049/2024 é de R\$ 6.977.275,40. A empresa vencedora do menor lance ofertou o valor de R\$ 4.382.124,41, deságio de 37,19%. Foi apresentada a comprovação de exequibilidade (SISLOG 95890) e após análise, foram identificados o aumento da produtividade acima dos 25% nos itens da imagem abaixo:

Cód. Auxiliar	Serviço	Unid.	Valor total licitado	Quantitativo total	REFERÊNCIA	PRODUTIVIDADE PROPOSTA T230	DESÁGIO	CURV
40511	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO	t	R\$ 2.621.308,28	570,83	1000	1000	0,00%	
44211	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0cm S/COMP. (BCC) (PAV.URB.)	m2	R\$ 1800.684,64	335.779,70	375.000	600.000	60,00%	
42000	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO/ ADMINISTRAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	R\$ 734.418,63	6,00	1000	1000	0,00%	
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGRÉGIADOS	m3km	R\$ 588.056,51	413.794,72	250.000	382.500	53,00%	
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT= 362,00 KM)	tkm	R\$ 390.619,12	206.326,79	149.400	228.582	53,00%	
42301	MOBILIZAÇÃO/ DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	R\$ 367.103,50	6,00	1000	1000	0,00%	
40500	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C	T	R\$ 17.106,97	49,30	1000	1000	0,00%	
44205	PRÉMIATURADO À FRIO-PMF (BC) (PAV.URB.)	m3	R\$ 77.329,39	270,02	22.500	56.250	50,00%	
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,8 mm)	m2	R\$ 53.206,65	1480,65	300.000	300.000	0,00%	
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECCIONAL	Un	R\$ 44.887,70	1118,00	80.000	122.400	53,00%	
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	R\$ 35.188,28	8.385,86	100.000	100.000	0,00%	
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/ TRANS. LOCAL DE CIMENTO	m3	R\$ 18.496,41	274,26	40.500	6.1965	53,00%	
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	T	R\$ 11306,83	3,38	1000	1000	0,00%	
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	R\$ 10.774,06	13.799,19	375.000	573.750	53,00%	
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	R\$ 8.606,99	2,22	1000	1000	0,00%	
44102	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA - CASCALHO (PAV.URB.)	m3km	R\$ 7.270,10	2.268,85	10.680	169.340	53,00%	
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	R\$ 6.057,59	1836,57	108.000	165.240	53,00%	
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	R\$ 5.287,52	544,31	76.000	16.280	53,00%	
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m2	R\$ 2.962,87	6.750,88	1094.400	1674.432	53,00%	
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA (PAV.URB.)	m3	R\$ 2.728,99	342,84	165.000	252.450	53,00%	
44301	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA (PAV.URB.)	TKM	R\$ 2.379,21	942,47	140.625	215.156	53,00%	
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)	m2	R\$ 886,46	174,19	1094.400	1674.432	53,00%	
40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÁMETROS	m2	R\$ 279,07	489,65	1144.000	1144.000	0,00%	
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	R\$ 223,63	57139	870.000	1331100	53,00%	
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO/ CAL/ FILLER (PAV.URB.)	tkm	R\$ 40,94	17,20	140.625	215.156	53,00%	
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	R\$ 37,60	8174	751000	1149.030	53,00%	
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	TKM	R\$ 27,46	8,74	90.000	117.700	53,00%	

Quanto a abertura de diligência:

Após análise minuciosa, solicitamos abertura de diligência para a empresa comprovar o aumento significativo da produtividade para os itens/serviços em relação a tabela referencial, em especial para o item 44211 - MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0 CM S/ COMP. (BCC) (PAV. URB), conforme Documento SISLOG 104481.

A empresa AL ALMEIDA LTDA apresentou nova comprovação de exequibilidade (SISLOG 105735) alegando que já adotou aumento superior para o item 44211 na licitação nº 052/2023 (Lei licitação 8.666/93), onde se sagrou vencedora, sendo assinado o Contrato nº 132/2023-GOINFRA.

- **Comparação de Produtividade em Obra Anterior (Contrato 132/2023 – LOTE 39 – Licitação 052/2023)**

Ao comparar a produtividade adotada no certame 052/2023, no qual a empresa AL ALMEIDA ENGENHARIA se consagrou vencedora, fica claro que a produtividade proposta no processo licitatório 049/2024 é possivelmente exequível.

Abaixo, apresento um comparativo do preço adotado para o item 44211, na licitação 052/2023, em relação ao certame 049/2024:

Item	DESCRIÇÃO	Nº LICITAÇÃO	Tabela Referencial	Produtividade Referencial	Produtividade Adotada	Aumento de Produtividade (%)
44211	MICRORREVESTIMENTO À FRIO – 1,0 CM S/ COMP. (BC) (PAV. URB)	052/2023	BASE GOINFRA JUN/2023 SEM DESONERAÇÃO	375	967,844	158,09%
44211	MICRORREVESTIMENTO À FRIO – 1,0 CM S/ COMP. (BC) (PAV. URB)	049/2024	BASE GOINFRA FEV/2024 SEM DESONERAÇÃO	375	600	60,00%

Salientamos que embora o aumento na produtividade seja substancial, ele não comprometerá a qualidade dos serviços prestados, uma vez que se baseia em processos otimizados e em uma equipe altamente qualificada e capacitada para atender aos requisitos do projeto.

Quanto a nova análise da proposta comercial:

Após recebimento da documentação de comprovação de exequibilidade, pudemos levantar os seguintes dados:

O Contrato nº 132/2023-GOINFRA refere-se à **CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS: PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO: EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 39 (ADELÂNDIA, AMERICANO DO BRASIL, ARAGARÇAS, CACHOEIRA DE GOIÁS, CÓRREGO DO OURO, IVOLÂNDIA, MOSSÂMEDES E NOVO BRASIL), NESTE ESTADO.** (Processo SEI 202300036010526).

A contratada em questão informou através da proposta comercial (SEI nº 53085991) o valor da produtividade para o item 44211 – MICRORREVESTIMENTO À FRIO – 1,0 CM S/ C OMP. (BCC) (PAV. URB) de 967,844, ou seja, 158,09% a mais em relação a produtividade referencial (Tabela Jun/23 – Sem Desoneração - T208). Sucinta dizer que para este item, o serviço seria executado 158% mais ágil do que o referencial.

O Contrato nº 132/2023-GOINFRA prevê no item 07. CLÁUSULA SÉTIMA: PRAZOS E PRORROGAÇÃO DO SERVIÇOS:

*"07.1 Os serviços, objeto do presente edital, deverão ser executados e totalmente concluídos dentro do prazo de **480 (Quatrocentos e oitenta) dias**, contados da data de emissão da Ordem de Serviço pela **Diretoria de Manutenção - DMA** da CONTRATANTE, com observância ao Cronograma Físico-Financeiro, do **ANEXO V.**"*

Foi emitida a Ordem de Serviço nº 120/2023 para início em 21/12/2023, findando assim o prazo de execução em 14/04/2025.

Aos cálculos:

1. Valor da produtividade referencial para o item 44211 – 375,00
2. Valor da produtividade da proposta comercial – 967,844

Para obter a proporção é realizado o seguinte cálculo:

$$\frac{\text{Produtividade Proposta (967,844)}}{\text{Produtividade Referencial (375,00)}} = \text{Proporção (2,5809)}$$

Diante disso, obtivemos a taxa proporcionalidade de 2,5809. Em seguida é realizado o cálculo para encontrar o prazo reajustado de execução:

$$\frac{\text{Prazo inicial de execução (480 dias)}}{\text{Taxa proporcionalidade (2,5809)}} = \text{Prazo reajustado execução (186 dias)}$$

Considerando a taxa da proporcionalidade e aplicando no prazo de execução previsto em contrato de 480 dias, obtêm-se o resultado de 186 dias. Ou seja, a empresa contratada afirmou que conseguiria produzir em 186 dias a execução dos serviços de Microrrevestimento à frio, sendo o prazo final em 24/06/2024.

Em análise ao Sistema de Medições de Obras (SMO), identificamos que a empresa contratada executou serviços de Microrrevestimento à Frio após a data de 24/06/2024, não atendendo assim a produtividade informada em proposta comercial.

Conclusão:

Diante ao exposto, após minuciosa análise da documentação, informamos que a empresa vencedora do certame **NÃO COMPROVOU** a exequibilidade da proposta, estando assim **DESCLASSIFICADA**.

Retornem os autos à GI-GEI para prosseguimento.

GOIANIA, aos 21 dias do mês de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **FLANCENRAINE ALMEIDA SILVA, Gerente**, em 21/11/2024, às 15:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **67576347** e o código CRC **A3A001D9**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005027075



SEI 67576347